



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 780/68

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEEA-
POR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE /
COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE,
PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI
APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, /
SOLICITO QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJAM REALIZADAS DUAS /
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 165, EM VIS
TA DO MESMO SER SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA, ERA SÓ, MUITO OBRIGA-
DO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO /
BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 165, DO EXECUTI-
VO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PEENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 22,30 HO
RAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 165, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1968

José Fredolino Leindecker
PRESIDENTE.
[Assinatura]
SECRETÁRIO.-